



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR MÚSICO (QBMG-04)
EDITAL Nº 26, DE 3 JANEIRO DE 2013

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna público o **resultado provisório nos exames de aptidão física** referente ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CFP/BM), para preenchimento de vagas na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Músico (QBMG-04), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames de aptidão física, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FLAUTIM E FLAUTA EM C (DÓ)

10000052, Mariana Macedo Serrao Moreno.

1.1.2 SAX ALTO EM MI BEMOL

10000117, Anderson Barbosa Costa / 10000263, Maiara Goveia de Sousa / 10000090, Thel de Oliveira Praça.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação dos exames de aptidão física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório nos exames de aptidão física, das **9 horas do dia 5 de janeiro de 2013 às 18 horas do dia 9 de janeiro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cmbdfmusico2011>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos períodos de revisão.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação do teste de aptidão física, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, em discordância com o previsto no subitem 2.1 deste edital ou em desacordo com o Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final nos exames de aptidão física, a convocação para os exames médicos, biométricos, testes toxicológicos e complementares, a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social e funcional, serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cmbdfmusico2011>, na data provável de **16 de janeiro de 2013**.

PAULO FERNANDES – Cel. QOBM/Comb.
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

**GILBERTO LOPES DA SILVA – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF**